



Edital

Nº 9/2021

5.ª Sessão Ordinária de 20/12/2021

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, Presidente da Assembleia Municipal da Maia: -----

Faz público que na sua 5.ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte de dezembro, **foram votados os seguintes pontos:** -----

- Medidas excecionais e temporárias de apoio social e económico relativas à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus Covid-19 – isenção de taxas municipais de publicidade, esplanadas e similares, feiras e mercados, de 1 de janeiro a 30 de junho de 2022 - **aprovado por unanimidade.**

- Manutenção da Isenção da Taxa Complementar pela Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas e da redução em 50% da TMU – Taxa Municipal de Urbanização - **aprovado por maioria** com quarenta votos a favor, sendo vinte e cinco (25) votos da Coligação Maia em Primeiro, treze (13) do PS, um (1) da IL, um (1) do CHEGA, e um (1) do PAN, e com três votos contra: um (1) da CDU e dois (2) do BE.

- Tributação do Património: Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas da coleta de IMI do exercício de 2021 a liquidar em 2022 - **aprovado por maioria** com vinte e sete (27) votos a favor, sendo vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, um (1) da IL, um (1) da CDU, e um (1) do PAN, e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



com quinze votos contra: treze do PS, dois do BE e uma abstenção do CHEGA.

- Lançamento da Derrama, no ano de 2022, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) relativa ao rendimento gerado em 2021, na área geográfica do município da Maia - **aprovado por maioria** com vinte e seis (26) votos a favor, sendo vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, um (1) da IL, um (1) do PAN e com quinze votos contra: treze do PS e dois do BE; duas abstenções: uma da CDU e uma do CHEGA..

Maia 23 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Gonçalves Bragança Fernandes)